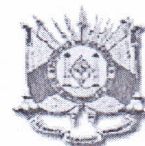




**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 945/2018 - SUPRG**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que assinam entre si a **Superintendência do Porto do Rio Grande - SUPRG** e a empresa **A.N.G. Informática LTDA** para prestação de serviço especializado em informática.

A Superintendência do Porto do Rio Grande, autoridade Portuária do Porto Organizado de Rio Grande, doravante denominada **SUPRG**, com sede na Av. Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, cidade de Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CNPJ sob o nº 01.039.203/0001-54, neste ato representada por seu DIRETOR SUPERINTENDENTE, Sr. Janir [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] e [REDACTED], inscrito no C.P.F. sob o nº [REDACTED] e portador da cédula de identidade nº [REDACTED] e a empresa **A.N.G Informática Ltda.**, sito à Rua Augusto Duprat, 397 – apto 202, Bairro Cidade Nova, cidade de Rio Grande/RS, inscrita no CNPJ sob nº 09.587.804/0001-03, neste ato representada pelo Sócio – Administrador Sr. Diego [REDACTED], cédula de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], cidade de [REDACTED] e - [REDACTED] doravante denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, a ser regido pela Lei nº 8.630/93 e outras disposições legais específicas, em conformidade com o **Expediente Administrativo nº 18/04.43-0000410-9** e mediante as seguintes cláusulas e condições:



CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Constitui-se objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de que trata a **Cláusula Oitava – Dos Prazos**, do Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2018 - Emergencial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2018 - Emergencial, contado a partir de 02/06/2018, ou até a homologação do vencedor da licitação oriunda constante no expediente administrativo nº 17/04.43-0002857-6, o que ocorrer primeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - As demais Cláusulas não modificadas ou mencionadas neste Termo Aditivo permanecem inalteradas e em pleno vigor.

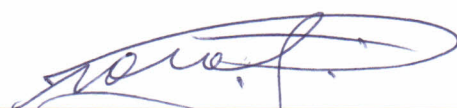
CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1- As partes elegem o Foro de Rio Grande/RS, para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem às partes justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Grande, 01 de Junho 2018.




Janir [REDACTED]
Diretor Superintendente da SUPRG



Diego [REDACTED]
A.N.G. Informática LTDA.

TESTEMUNHAS

1º 

CPF **Rudimar** [REDACTED]
-68
Chefe Divisão de Contratos/SUPRG

2º 

CPF **Mariangela** [REDACTED]
68



Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria dos Transportes
SUPRG

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
945/2017 - EMERGENCIAL

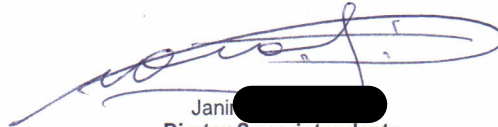
CONTRATANTES: Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa A.N.G. Informática LTDA.

DO OBJETO: Constitui-se objeto do presente termo Aditivo a prorrogação dos prazos de que trata a Cláusula Oitava – Dos Prazos, do Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2018 - Emergencial.

DO PRAZO: Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2018 – Emergencial, contado a partir de 02/06/2018, ou até a homologação do vencedor da licitação oriunda constante no expediente administrativo nº 17/0443-002857-6, o que ocorrer primeiro.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 18/04.43-0000410-9**, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 01 de junho de 2018.



Handwritten signature of Jani, Director Superintendent.

Jani
Diretor Superintendente

Contratos

Protocolo: 2018000111487

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria dos Transportes
SUPRG

SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 945/2017 - EMERGENCIAL**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa A.N.G. Informática LTDA.**DO OBJETO:** Constitui-se objeto do presente termo Aditivo a prorrogação dos prazos de que trata a Cláusula Oitava – Dos Prazos, do Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2018 - Emergencial.**DO PRAZO:** Fica prorrogado por mais 30(trinta) dias a duração do Contrato de Prestação de Serviços nº 945/2018 – Emergencial, contado a partir de 02/06/2018, ou até a homologação do vencedor da licitação oriunda constante no expediente administrativo nº 17/0443-002857-6, o que ocorrer primeiro.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 18/04.43-0000410-9**, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 01 de junho de 2018.

Janir Souza Branco
Diretor Superintendente

Protocolo: 2018000111488

Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria dos Transportes
SUPRG

SÚMULA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 942/2018 - EMERGENCIAL**CONTRATANTES:** Superintendência do Porto do Rio Grande – SUPRG e a empresa Sulclean Serviços Ltda**DO OBJETO:** É objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato Original.**DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses, a contar de 01 de junho de 2018, o prazo de que trata a Cláusula Nona do Contrato Original, extinguindo-se a prorrogação em 01 de setembro de 2018.**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:** Todos os documentos atinentes a este Contrato encontram-se no **Processo Administrativo nº 18/0443-0000164-9**, à disposição na SUPRG. Fica eleito o Foro de Rio Grande, RS, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Rio Grande, 01 de junho de 2018.

Janir Branco

Diretor Superintendente

EMPRESA GAÚCHA DE RODOVIAS S/A
